

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
001/2012

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Aquisição de peças genuínas (originais) para as Moto Niveladoras (Patrol) New Holland RG170B, ano2005 (MN127 e MN128) e Pá Carregadeira New Holland W 13012B, ano 2005.

DA CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT.

DA CONTRATADA: **Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda**, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 25.760.216/0001-86, estabelecida na Av. da Feb, 2051, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande – MT.

DA JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade se dá em razão do disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde a empresa acima citada, conforme documentação apresentada em anexo é exclusiva para o Estado de Mato Grosso para a Marca NEW HOLLAND.

DO VALOR: **R\$ 29.497,71** (Vinte e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)

DO PRAZO de entrega: *imediatamente.*

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega da mercadoria.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Novo do Parecis, 12 abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a inexigibilidade do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft
Prefeito Municipal